



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Norte de Minas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos dos ofícios SUPRAM NM DT nº 0.693/2015 e 0.929/2015, que foram devidamente enviados e recebidos pelo empreendedor, conforme Avisos de Recebimentos (AR) anexados aos autos.

Considerando que as informações complementares solicitadas foram apresentadas de forma insatisfatória e intempestivamente, sendo que os prazos concedidos nos ofícios transcorreram sem que fosse juntada a documentação neles solicitada;

Considerando que, perante a apresentação das informações complementares fora do prazo ou de forma insuficiente à análise técnica, não há como dar continuidade às análises técnico-jurídicas referentes ao licenciamento ambiental em questão.

Considerando o teor do parecer jurídico de nº 116/2016, que recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando ainda os critérios impostos pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF/FEAM/IGAM nº 2288, de 07 de Agosto de 2015, principalmente no que concerne ao Art. 4º, Anexos I, II e IV, a SUPRAM NM decidiu arquivar o processo por falta de condições para análise.

Considerando, desta forma, a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997;

Considerando, por fim, que a "*Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*" (Lei nº 14.184, de 31.01.2002).

Determino o arquivamento do processo de Licença de Operação em caráter corretivo – LOC nº 02474/2007/002/2013 (DNPM 834718/2011) e do Processo de Autorização de Intervenção Ambiental PA nº 11.247/2015 do empreendedor ADAUTO FURTADO VELOSO – AREEIRA SERRA NOVA (CNPJ 03.334.771/0001-03), cujas atividades localizam-se no município de Montes Claros/MG.

Remeta-se os autos à Assessoria Jurídica da SEMAD para que os encaminhe à Advocacia Geral do Estado para inscrição do débito de natureza ambiental em dívida ativa do Estado em caso de necessidade.

Publique-se, seguindo-se os dados do presente processo à DIGED para fiscalização de praxe e apuração de eventuais infrações ambientais.

Montes Claros,

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas



1054109/2016
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental
Supram Norte de Minas

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 29/10/2016

PÁGINA: 23

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados: 1) Licença Prévia Concomitante com a Licença de Instalação: *Lanza Vieira Agroindustrial Ltda./Fazenda Larga Matriculas 20017 e 20020 e Fazenda Barra dos Bois Matriculas 15458 - Cultura perenes e produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso - Januária/MG - PA/Nº 03166/2008/004/2014 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares. 2) Licença de Operação Corretiva: *Kaza Madeiras de Reflorestamento Ltda. ME - Tratamento químico para preservação de madeira - Bocaíuva/MG - PA/Nº 16188/2013/001/2014 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Plantar Siderúrgica S.A./Fazenda Campo Alto - Silvicultura - Grão Mogol/MG - PA/Nº 00391/2008/002/2013 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Lanza Vieira Agroindustrial Ltda./Fazenda Larga Matriculas 20017 e 20020 e Fazenda Barra dos Bois Matriculas 15458 - Cultura perenes, culturas anuais e silvicultura - Januária/MG - PA/Nº 03166/2008/003/2014 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Diflor Empreendimentos Agrícolas Ltda./Fazenda Sobrado e Outras - Silvicultura - Botumirim/MG - PA/Nº 13356/2011/001/2011 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Adauto Furtado Veloso - Extração de areia para utilização imediata na construção civil - Montes Claros/MG - PA/Nº 2474/2007/002/2013 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares. (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OF/SUPRAM-Nº 676/2016

Montes Claros,

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezados Senhores:

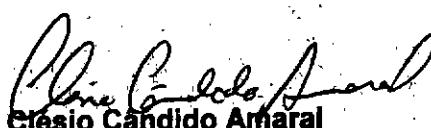
Servimos do Presente para informar que esta Superintendência procedeu ao arquivamento do processo de Licença de Operação em caráter corretivo – LOC nº 02474/2007/002/2013 (DNPM 834718/2011) e do Processo de Autorização de Intervenção Ambiental PA nº 11.247/2015 do empreendedor ADAUTO FURTADO VELOSO – AREEIRA SERRA NOVA (CNPJ 03.334.771/0001-03), cujas atividades localizam-se no município de Montes Claros/MG, motivado pela apresentação das informações complementares de forma intempestiva e insuficiente à análise técnica-jurídica conforme papeleta técnica e jurídica anexas.

Salientamos o empreendimento será objeto de fiscalização e o desacordo com o disposto nos artigo 4º, 5º e demais do Decreto 44.844/08 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Salientamos também que, em caso de constatação de débito de natureza ambiental para o referido empreendimento, os autos do processo nº 02474/2007/002/2013 serão remetidos à Assessoria Jurídica da SEMAD para que os mesmos sejam encaminhados à Advocacia Geral do Estado para inscrição do débito de natureza ambiental em dívida ativa do Estado.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,


Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas

ADAU FURTADO VELOSO – AREEIRA SERRA NOVA.

Avenida Mestra Fininha – 3020, AP 101 – Morada do Sol.

Montes Claros – MG

CEP: 39400-000.

Tel: (38) 99978-1384.

Supram Norte de Minas
Protocolo: 31/03/2016
Saida em: 01/04/2016
Assinatura: [Signature]

P/ ARQUIVAR NO PA

OFÍCIO

31/01/2017

A SUPRAM NM

Prezado,

Em atendimento as condicionantes do TAC firmado perante o estado pela empresa Adauto Furtado Veloso – FI, inscrita no CNPJ com o nº 03.334.771/0001-03, segue anexo:

- 1- Relatório técnico descritivo e fotográfico da situação do Talude da área da cava; Dos camalhões ao longo da estrada que dá acesso ao empreendimento; Do PRAD; das bacias de contenção de sólidos a jusante e no sentido da linha de drenagem pluvial da área da pilha de rejeito e do PTRF.
- 2- Cópias dos resultados das análises efetuadas na entrada da fossa séptica e saída do filtro anaeróbico, com analise dos seguintes parâmetros: DQO; DBO; PH; Sólidos sedimentáveis; Sólidos em suspensão; Óleos e Graxas.
- 3- Relatório do controle e disposição dos resíduos sólidos gerados pelo empreendimento, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

SUPRAM NORTE DE MINAS
Protocolo nº B0033691/2017
Recebido em 31/01/2017
Visto Renata de S. C. Adauto

Damilo Souza Dias de Moraes

AREEIRA SERRA NOVA

RELATÓRIO TAC

**Montes Claros - MG
JANEIRO / 2017**

Sumário

1- DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO	2
2- RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO	2
3-RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	2
4- RELATÓRIO TÉCNICO DESCRIPTIVO E FOTOGRÁFICO DA SITUAÇÃO DO TALUDE DA ÁREA DA CAVA.....	3
5- CAMALHÕES AO LONGO DA ESTRADA	4
6- PRAD.....	6
7- BACIAS DE CONTENÇÃO DE SÓLIDOS.....	7
8- PTRF.....	9
9- MONITORAMENTO DO EFLUENTE SANITÁRIO	11
10- RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS PELO EMPREENDIMENTO.....	11
11- ANEXOS	11

1- DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

EMPREENDIMENTO: Adauto Furtado Veloso – FI

NOME FANTASIA: Areeira Serra Nova

CNPJ: 03.334.771/0001-03

ENDEREÇO: BR 135, KM 391 na fazenda Serra Velha, s/n, Zona Rural,
Montes Claros/MG, CEP: 39400-000

2- RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO

NOME: Erika Costa Veloso

CPF: 042.522.946-73

ENDEREÇO: Avenida Mestra Fininha, nº 3020, apt. 101 bairro Morada do Sol,
Montes Claros/MG.

3- RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Danilo Souza Dias de Moraes

CPF: 065.602.996-00

ENDEREÇO: Avenida um, nº 160,bairro Residencial Sul, Montes Claros – MG.

REGISTRO NO CREA:155108D



4- RELATÓRIO TÉCNICO DESCRIPTIVO E FOTOGRÁFICO DA SITUAÇÃO DO TALUDE DA ÁREA DA CAVA

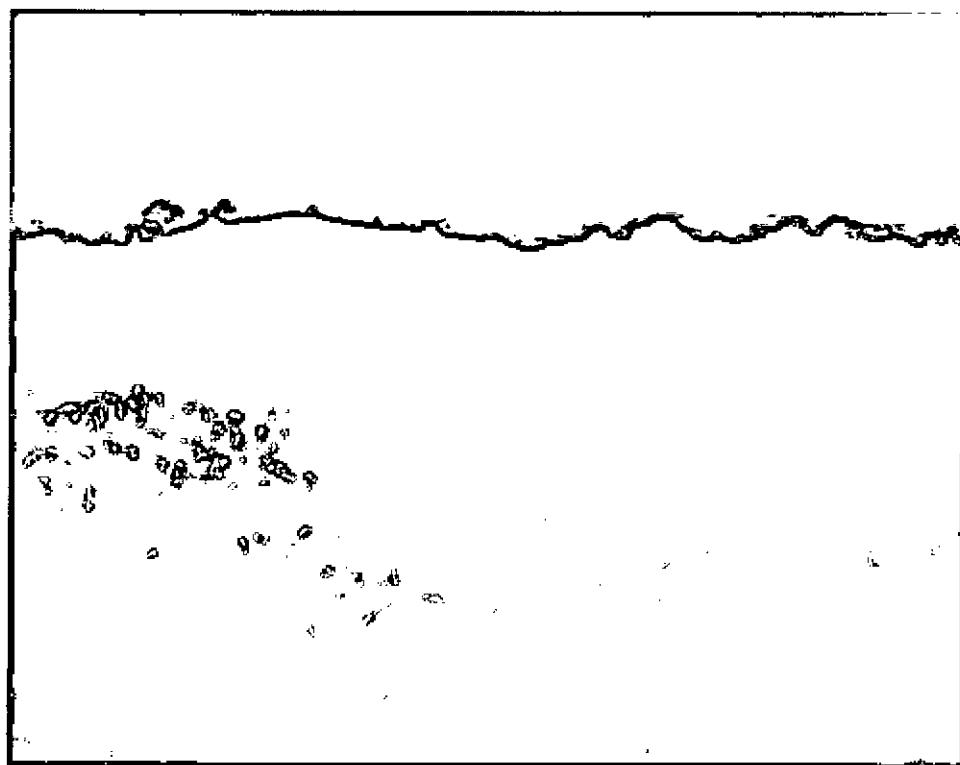


Foto 01: Taludes



Foto 02: Taludes

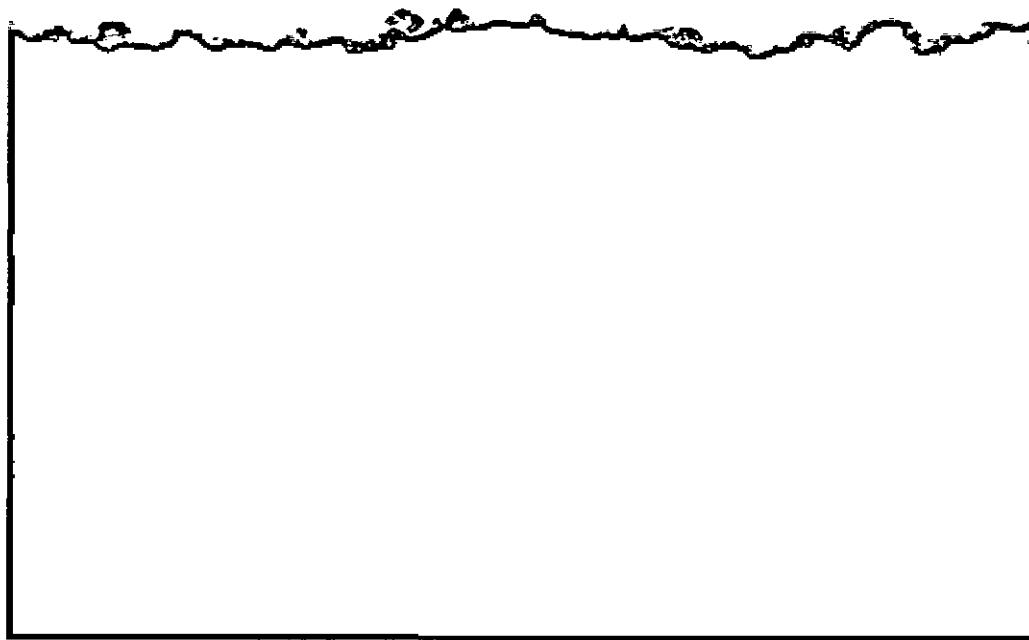


Foto 03: Taludes

Como os taludes em bancadas foram construídos em areia, material altamente friável, é natural que as chuvas causem ranhuras neste material. Daí a necessidade inclusive ambiental, da empresa retornar às atividades. Como já exposto e reiterado inúmeras e inúmeras vezes, para a recuperação ambiental da área, é preciso o avanço da mina.

5- CAMALHÕES AO LONGO DA ESTRADA

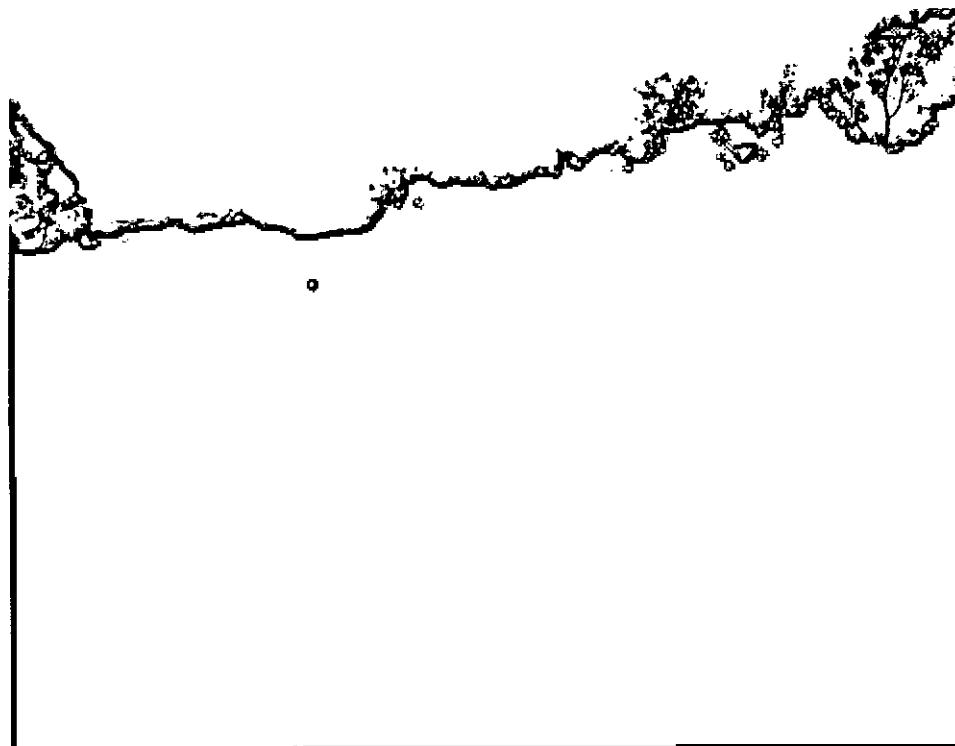


Foto 04: Camalhão



Foto 05: Camalhão



Foto 06: Camalhão



Foto 07: Camalhão

6- PRAD



Foto 08: Área da cava recuperada onde se encerrou a lavra

7- BACIAS DE CONTENÇÃO DE SÓLIDOS



Foto 09: Barraginha

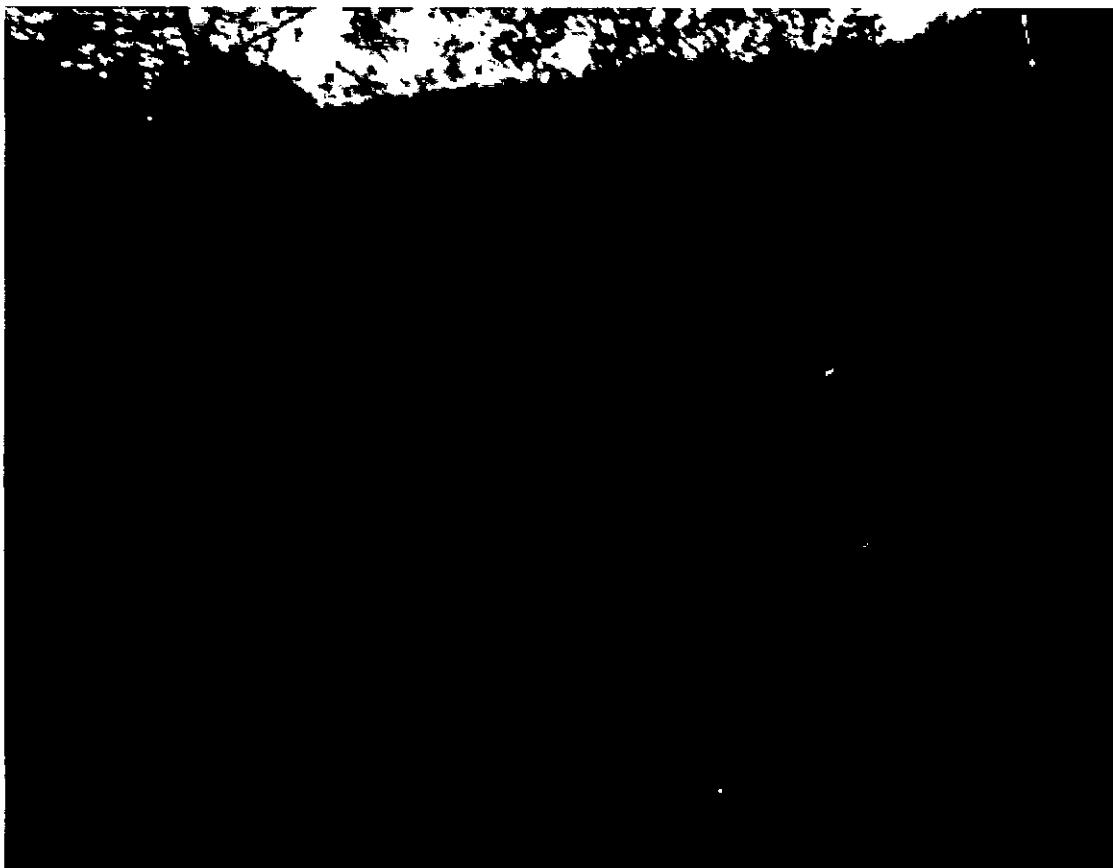


Foto 10: Barraginha



Foto 11: Barraginha



Foto 12: Barraginha

8- PTRF

A área do PTRF já houve a pega total das mudas, e o local já se encontra bastante regenerado. Na oportunidade solicitamos o cancelamento desta condicionante de apresentação semestral do relatório fotográfico do PTRF pelo motivo exposto, e também, por a área não pertencer ao empreendedor.

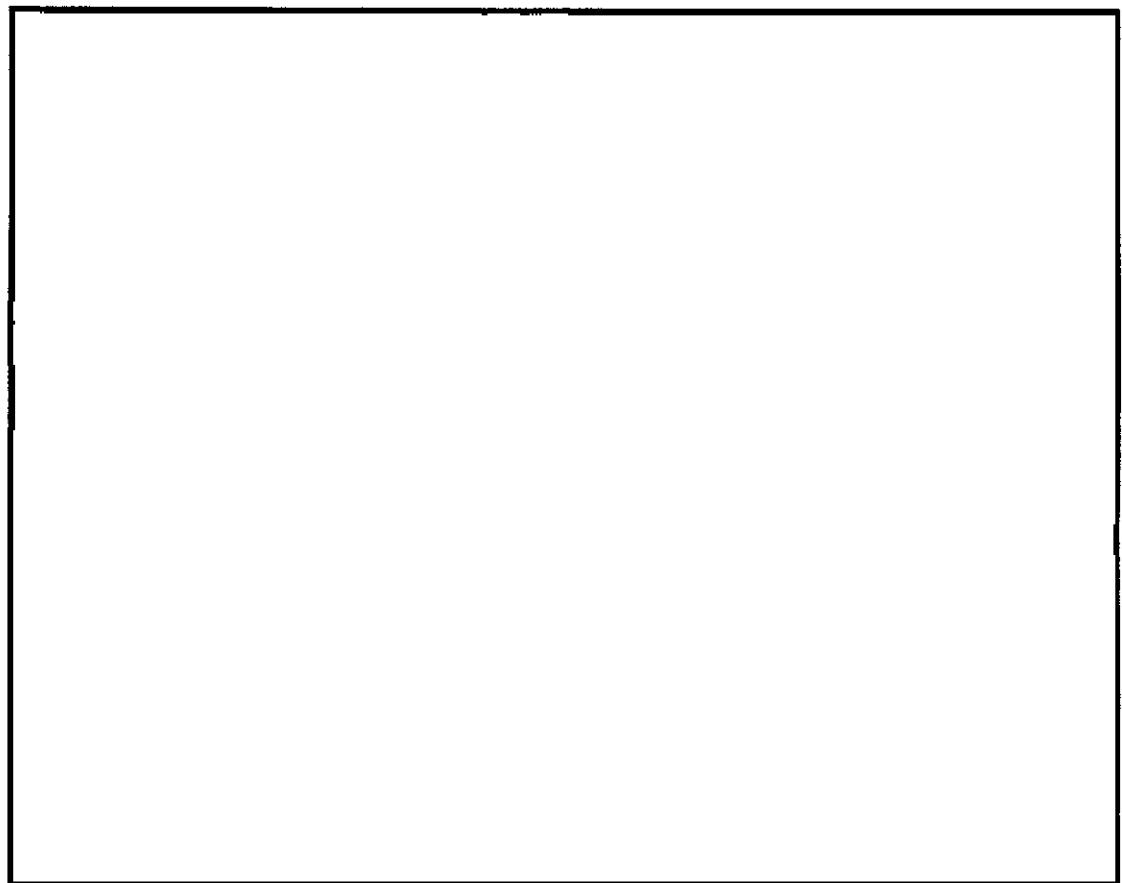


Foto 13: PTRF

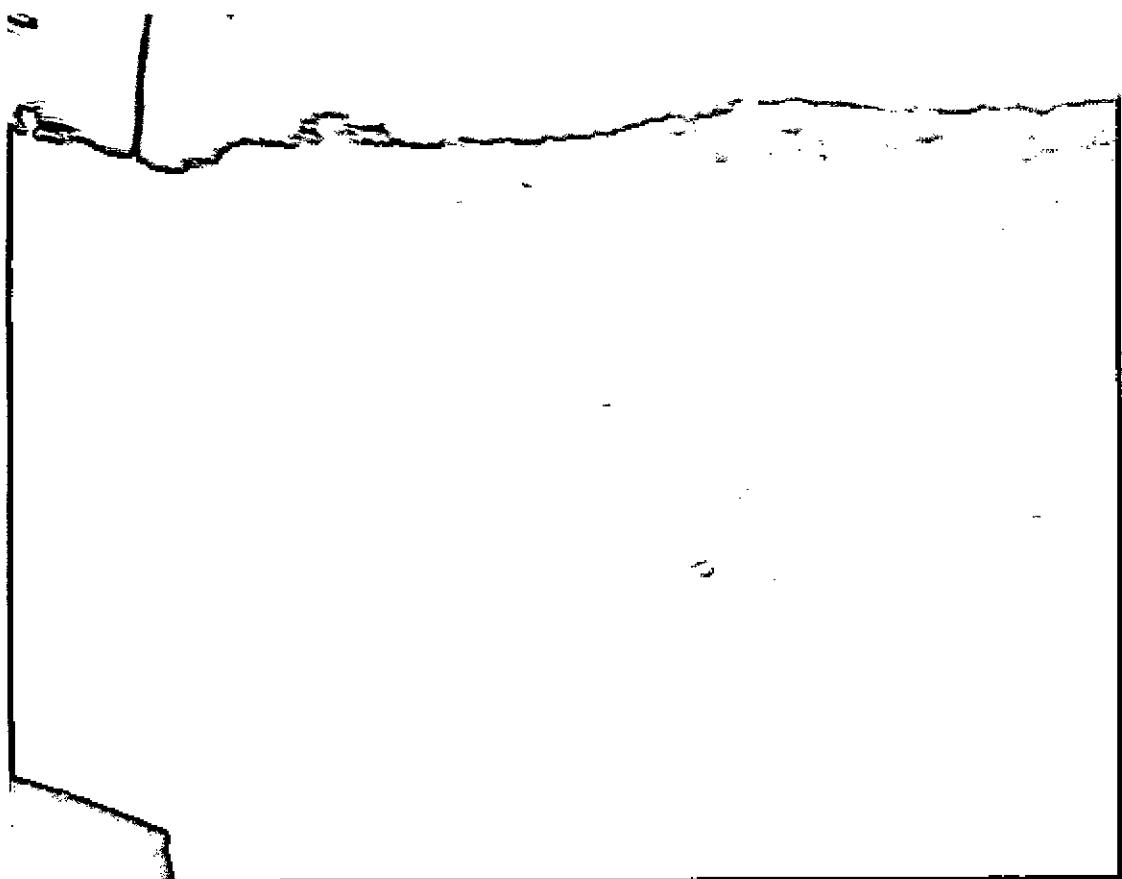


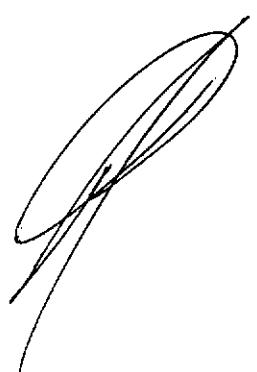
Foto 14: PTRF

9- MONITORAMENTO DO EFLUENTE SANITÁRIO
Anexo

10- RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS PELO EMPREENDIMENTO

Anexo

11- ANEXOS

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. S. G. P.", is positioned in the center of the page below the section 11-ANEXOS.

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 60038

DADOS DO CLIENTE

Cliente: Adauto Furtado Veloso - FI
CJ 03.334.771/0001-03 Cidade: Montes Claros Estado:
Endereço: Rua José Maria Alkimim, nº 268 Bairro: São Luiz Cep: 39401-047

DADOS DA AMOSTRA

Projeto Cliente:
Identificação LAAE 60038/1
Condição Amostra Sólidos, turva e odor

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA (CLIENTE)

Ponto de Coleta	Entrada da Fossa Séptica	Matriz	Efluente
Localização	Entrada	Procedência	Fossa Séptica
Responsável pela Coleta:	Cliente	Data de Coleta	19/01/2017
Responsável pelo Transporte:	Cliente	Emitido:	30/01/2017
Dt. Recebimento:	20/01/2017	Término das análises:	30/01/2017
Início das análises:	21/01/2017		

COMENTÁRIO

OBSERVAÇÃO

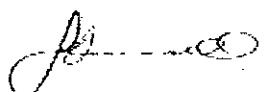
LEGISLAÇÃO

Sem Legislação

Aprovado por:



Tânia Botelho dos Santos
Analista da Qualidade
CRQ - 02419402



Lidyane Alves Oliveira
Gerente Técnica Responsável
CRQ - 02412771

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 60038

Amostra: Entrada da Fossa Séptica

Parâmetro	Resultado	Unidade	LQ	VMP	Incerteza Expandida	Dt. Ensaio	Tipo Analise	Método
Demand Bioquímica de Oxigênio	260,87	mg/L	0,20	-	4,7%	30/01/2017	1	Standard Methods 5210 B 22 ^a Ed. 2012
Demand Química de Oxigênio	509,0	mg/L	2,0	-	3,0%	23/01/2017	1	Método Interno - POP-LÁFI-S-038-B
Óleos e Graxas	88,0	mg/L	0,33	-	7,9%	26/01/2017	1	Standard Methods 5520 D 22 ^a Ed. 2012
pH	7,6	Unid.	0,01	-	2,7%	21/01/2017	1	Standard Methods 4500-H+ B 22 ^a Ed. 2012
Sólidos Sedimentáveis	14,0	mg/L	0,1	-	0,6%	27/01/2017	1	Standard Methods 2540 F 22 ^a Ed. 2012
Sólidos Suspensos Totais	60,0	mg/L	4,0	-	5,5%	27/01/2017	1	Standard Methods 2540 D & E 22 ^a Ed. 2012

LEGENDA

LQ: Limite de Quantificação; VMP: Valor Máximo Permitido; USEPA: United States Environmental Protection Agency; Unid: Unidade; POP: Procedimento Operacional Padrão; SMWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater; ND: Não Detectável;

NA: Não se Aplica; NMP: Número mais provável; UFC: Unidade Formadora de Colônia P/A: Presença ou Ausência;

* Laboratório Subcontratado; ** Repetido e Confirmado; Tipo Analise: (1) Acreditada, (2) Não Acreditada, (3) Subcontratada

A Incerteza Expandida (U) relatada é baseada na incerteza padrão com desv. pad., multiplicada por um fator de abrangência k=2, para um nível de confiança de 95%.

Os resultados referem-se exclusivamente à amostra analisada e não se estende a outras de mesma espécie e origem. A reprodução parcial ou total deste relatório dependerá de prévia autorização do LAAE.

"Acreditação válida somente para os serviços prestados pelos laboratórios que sejam visualizados no endereço: <http://www.redemetrológica.com.br>"

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 60038

DADOS DO CLIENTE

Cliente: Adauto Furtado Veloso - FI
J 03.334.771/0001-03 Cidade: Montes Claros Estado:
Endereço: Rua José Maria Alkimim, n° 268 Bairro: São Luiz Cep: 39401-047

DADOS DA AMOSTRA

Projeto Cliente:
Identificação LAAE 60038/2
Condição Amostra Límpida e sólidos

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA (CLIENTE)

Ponto de Coleta	Saída da Fossa Séptica	Matriz	Efluente
Localização	Saída	Procedência	Fossa Séptica
Responsável pela Coleta:	Cliente	Data de Coleta	19/01/2017
Responsável pelo Transporte:	Cliente	Emitido:	30/01/2017
Dt. Recebimento:	20/01/2017	Término das análises:	30/01/2017
Início das análises:	21/01/2017		

COMENTÁRIO

OBSERVAÇÃO

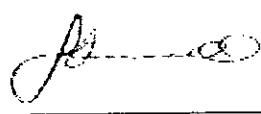
LEGISLAÇÃO

DN CONJUNTA COPAM/ N.º 1, De 05 de maio de 2008, para lançamento de efluentes.

Aprovado por:



Tânia Botelho dos Santos
Analista da Qualidade
CRO - 02419402



Lidyane Alves Oliveira
Gerente Técnica Responsável
CRQ - 02412771

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 60038

Amostra: Saída da Fossa Séptica

Parâmetro	Resultado	Unidade	LQ	VMP	Incerteza Expandida	Dt. Ensaio	Tipo Analise	Método
Demand Bioquímica de Oxigênio	6,98	mg/L	0,20	60,0	4,7%	30/01/2017	1	Standard Methods 5210 B 22 ^a Ed. 2012
Demand Química de Oxigênio	14,0	mg/L	2,0	180,0	3,0%	23/01/2017	1	Método Interno - POP-LAFIS-038-B
Óleos e Graxas	<LQ	mg/L	0,33	20,0	7,9%	26/01/2017	1	Standard Methods 5520 D 22 ^a Ed. 2012
**pH	8,4	Unid.	0,01	6,0 a 9,0	2,7%	21/01/2017	1	Standard Methods 4500-H+ B 22 ^a Ed. 2012
Sólidos Sedimentáveis	1,0	mL/L	0,1	1,0	0,6%	27/01/2017	1	Standard Methods 2540 F 22 ^a Ed. 2012
Sólidos Suspensos Totais	<LQ	mg/L	4,0	100,0	5,8%	27/01/2017	1	Standard Methods 2540 D & E 22 ^a Ed. 2012

LEGENDA

LQ: Limite de Quantificação; VMP: Valor Máximo Permitido; USEPA: United States Environmental Protection Agency; Unid: Unidade; POP: Procedimento Operacional Padrão; SMWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater; ND: Não Detectável;

NA: Não se Aplica; NMP: Número mais provável; UFC: Unidade Formadora de Colônia P/A: Presença ou Ausência;

* Laboratório Subcontratado; ** Repetido e Confirmado; Tipo Analise: (1) Acreditada, (2) Não Acreditada, (3) Subcontratada

A Incerteza Expandida (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k=2, para um nível de confiança de 95%.

Os resultados referem-se exclusivamente à amostra analisada e não se estende a outras de mesma espécie e origem. A reprodução parcial ou total deste relatório dependerá de prévia autorização do LAAE.

"Acreditação válida somente para os serviços prestados pelos laboratórios que sejam visualizados no endereço: <http://www.redemetrologica.com.br>"

